

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

4152285/0001-08

Exercício: 2018

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.12*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$154.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				154.000,00
02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	34	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	88.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
	310	12.361.0003.2009.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 40% FUNDEB	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 113 00
		113	Transferências do FUNDEB 40%	
		240 000	FUNDEB - Outros	
	311	12.361.0003.2009.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 40% FUNDEB	38.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 113 00
		113	Transferências do FUNDEB 40%	
		240 000	FUNDEB - Outros	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	324	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
	326	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
	334	10.301.0037.2025.0000	Ações do SUS/PAB Fixo	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 210 00
		210	Transferências de Recursos do SUS	
		300 000	Saúde	

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2018

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.12**02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

336	10.301.0037.2025.0000	Ações do SUS/PAB Fixo	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 000	Saúde	

337	10.301.0037.2025.0000	Ações do SUS/PAB Fixo	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 000	Saúde	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

493	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

494	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

495	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

539	08.244.0038.2080.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 000	Assistência Social	

540	08.244.0038.2080.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 000	Assistência Social	

02 04 02 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS

592	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2018

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

163	18.451.0039.1079.0000	Construção de Banheiros Públicos	-38.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

275	12.365.0003.1060.0000	Construção de Creches e Unidades de Creche e Ensino Infantil	-116.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 120 00
	120	Transferências de Convênios – Educação	
	210 000	Educação - Convênios	

Anulação (-)

-154.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL